

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da ASSINATURA BIENAL DA PLATAFORMA PIN TCPOWEB, DA EMPRESA CCFP SERVIÇOS DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE CUST ORÇAMENTOS DE OBRAS CIVIS (GECOC), DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA GOINFRA, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº116386 e processo SEI nº 202500005028081, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

|                                                                                                                                                                                                     |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 3485 - Serviço de Acesso à Biblioteca Digital e/ou Virtual, contratação de ferramenta para acesso a acervo digital de e-books e conteúdos digitais diversos. |                                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>PLATAFORMA TCPOWEB                                                                                                                                                 |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                     | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                          | 3                                              |
| Unidade                                                                                                                                                                                             | servico (s)                                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                            | 26.014.866/0001-45                             |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                          | CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                      | R\$ 4.895,00                                   |
| Valor Total                                                                                                                                                                                         | R\$ 14.685,00                                  |
| Situação                                                                                                                                                                                            | Adjudicado                                     |

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente